Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

00600
11 JAN 2023

OFÍCIO Nº 20/2023

Piraí, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Despacho, referente ao Processo nº 0004/2023, para a devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 0004/2023.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento para LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE-, inscrita no CNPJ 60.444.437/0001-46, para o exercício de 2023, no valor estimado de R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas de telefonia desta Casa Legislativa de acordo com o artigo 25 , da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 0004/2023.

Piraí, 03 de janeiro de 2023.

MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500